



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO Nº. 004/2026

"INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO, MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO.

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, **INDICAR** ao Exmo., Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência a necessidade de que sejam adotadas as providências cabíveis para a ligação de energia elétrica no cemitério do Distrito de Vitória da União, neste município.

A presente indicação justifica-se em razão da **inexistência de fornecimento de energia elétrica no referido cemitério**, o que tem gerado sérias dificuldades à população local, especialmente às famílias que necessitam realizar a construção de catacumbas, bem como a realização de sepultamentos em horários de menor luminosidade, ou em dias nublados e chuvosos.

Justifica-se em razão da **falta de fornecimento de energia elétrica no referido cemitério**, tem gerado sérias dificuldades à população local, uma vez que a ausência de energia inviabiliza o uso de equipamentos elétricos essenciais ao **corte e preparo dos materiais**, como mármore, concreto e outros insumos.

Ressalta-se que a implantação da energia elétrica no local proporcionará **melhores condições de trabalho, mais segurança e dignidade às famílias enlutadas**, além de atender a uma demanda antiga da comunidade do Distrito de Vitória da União, contribuindo para a melhoria da infraestrutura pública municipal.

Sem mais para o momento, apresento está reiterando votos de elevada estima e distintas considerações, colocando-me ao inteiro dispor para demais esclarecimentos.

Atenciosamente;

Corumbiara/RO, a data certificada pela assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)
VICTOR CAMARGO
Vereador (União)



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 18/02/2026 às 13:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **41917** e o código verificador **F5D7C382**.

Referência: [Processo nº 2-4764/2026](#).

Docto ID: 41917 v1